

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

LICITAÇÃO 44/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

PROVA DE CONCEITO

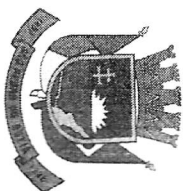
ITEM 00 – GESTÃO DA SAÚDE

Para evitar subjetividade na avaliação, a metodologia utilizada será de afirmação/negação (sim/não). Ou seja, será observado se o item avaliado faz ou não a tarefa/rotina determinada ou se o sistema possui a funcionalidade descrita no item apreciado tendo-se como resposta as questões apenas duas alternativas: sim (atende) e não (não atende).

Um item “parcialmente” atendido será computado como atendido para fins de cômputo geral, mas deverá ser objeto de correção e/ou implementação, cujo prazo máximo para atendimento será concomitante ao prazo de implantação (120 dias corridos). O não atendimento no prazo, após a contratação, implicará na aplicação das sanções previstas no edital por inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

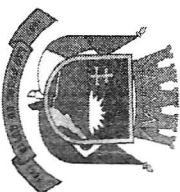
No campo “Observações”, devem ser anotadas as informações sobre o item atendido parcialmente, para fins de acompanhamento posterior da correção e/ou implementação e registro no Parecer da Comissão.

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	OBSERVAÇÕES
	GESTÃO DA SAÚDE				
	GESTÃO E ATENDIMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE				
	AMBULATORIAIS				
1	1. Permitir que o usuário (funcionário) do sistema tenha acesso ao sistema através de sua impressão digital (biometria).	X			
2	2. Permitir recepcionar os pacientes em ambiente específico para recepção, sem acesso a informações do prontuário do paciente.	X			
3	3. Localização do cadastro do paciente a partir de pelo menos os seguintes filtros: Nome do Paciente, Nome da Mãe, Número do Cartão Nacional de Saúde, Data de Nascimento e Código do Paciente.	X			



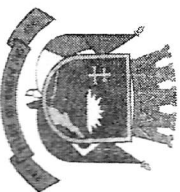
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

4	4. Disponibilizar botão para limpar os filtros aplicados na busca pelo cidadão.	X			
5	5. Permitir que o recepcionista visualize pelo menos as seguintes informações do paciente: Cartão Nacional de Saúde, Endereço de Residência, Área, Microárea e Agente Comunitário responsável (quando existir), identificação dos familiares que residem no mesmo domicílio.	X			
6	6. Permitir que o recepcionista possa editar e criar cadastros de pacientes apenas se ele possuir permissão para executar essas ações.	X			
7	7. Disponibilizar integração com o CADWEB, importando da base de dados nacionais as informações cadastrais quando o paciente já possuir cadastro no CADWEB.	X			
8	8. Permitir que o recepcionista faça a impressão da Ficha de Atendimento no momento da admissão do paciente, sendo que a Ficha de Atendimento deverá conter os dados de identificação do paciente e campos para preenchimento de: sinais vitais, procedimentos realizados, descrição do atendimento realizado diagnóstico e conduta.	X			
9	9. Permitir que o recepcionista faça a reimpressão da Ficha de Atendimento.	X			
10	10. Permitir que sistema faça a autenticação do usuário (paciente) através de sua impressão digital (biometria) quando da confirmação de presença em agendamento de consulta.	X			
11	11. Exibir para o recepcionista a informação de qual Unidade de Saúde é a responsável pelo paciente.	X			
12	12. Disponibilizar configuração para definir se será obrigatório ou não a informação de um número de telefone no cadastro de um novo cidadão.	X			
13	13. Exibir para o recepcionista informação de que o paciente já foi atendido em uma outra Unidade de Saúde nas últimas 24 horas, podendo o prazo de 24 horas ser aumentado ou reduzido pelo administrador do sistema.	X			
14	14. Permitir que o recepcionista cancele um atendimento, desde que o atendimento ainda não tenha sido realizado.	X			
15	15. Caso o paciente possuir algum agendamento em aberto, o recepcionista deverá ser alertado, com a possibilidade de visualizar a data e local de agendamento da respectiva consulta agenda.	X			
16	16. Permitir que o recepcionista realize a confirmação de presença de pacientes anteriormente agendados, mediante inserção de chave de segurança	X			



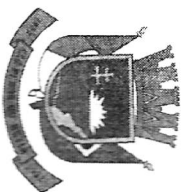
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	única para o respectivo agendamento.	X			
17	17. Permitir que o recepcionista informe o não comparecimento de pacientes anteriormente agendados, inserindo o motivo do não comparecimento. O motivo do não comparecimento deverá ficar registrado no Prontuário Eletrônico do paciente, para posterior consulta.	X			
18	18. Permitir que o recepcionista visualize todos os pacientes agendados para uma data ou período específico, podendo filtrar por pelo menos: Profissional, Unidade de Atendimento, Especialidade/Tipo de Exame e Período.	X			
19	19. Permitir que o recepcionista visualize todas as agendas disponíveis para uma determinada Unidade de Atendimento, podendo filtrar por pelo menos: Especialidade/Tipo de Exame, Período e Profissional da Agenda.	X			
20	20. Permitir configurar quais opções estarão disponíveis no ambiente da recepção, para cada Estabelecimento de Saúde.	X			
21	21. Restringir para que o recepcionista realize um agendamento de exame/procedimento somente após a autorização do respectivo exame/procedimento, de acordo com o saldo financeiro da cota do respectivo Estabelecimento de Saúde.	X			
22	22. Permitir definir através de permissão de usuário se é possível encaixar pacientes em vagas extras nas agendas.	X			
23	23. Permitir a criação de agendas para cada profissional, podendo definir se a agenda estará disponível para outras unidades ou apenas para a Unidade de Atendimento.	X			
24	24. Permitir definir que em determinada agenda poderão ser agendados apenas pacientes do sexo Masculino ou Feminino, podendo restringir também por idade do paciente, definindo uma idade inicial e final.	X			
25	25. Permitir definir a visibilidade de determinada agenda, impedindo que sejam realizados agendamentos para datas posteriores ao prazo de visibilidade definido para a agenda, mesmo existindo vagas disponíveis.	X			
26	26. Permitir a inserção de orientações na agenda, que deverão ser impressas no comprovante de agendamento a ser entregue ao paciente.	X			
27	27. Permitir diferenciar a quantidade de vagas na agenda disponíveis para retornos, primeiras consultas, populações específicas, entre outros, podendo o administrador do sistema criar tipos específicos de vagas de acordo com a necessidade do município.	X			



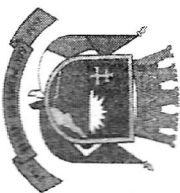
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

28.	Permitir diferenciar a quantidade de vagas da agenda que estarão disponíveis apenas para a Unidade Executante, mesmo a agenda estando disponível para outras Unidades de Saúde.	X			
29.	Permitir que uma determinada data/horário da agenda possa ser clonado, repetindo-o semanalmente até uma determinada data final, facilitando a criação de vagas para longos períodos.	X			
30.	Ao realizar um agendamento, caso o paciente que está sendo agendado não tenha comparecido no agendamento anterior, exibir alerta para o recepcionista.	X			
31.	Permitir definir quais Estabelecimentos poderão criar agendas para determinadas Especialidades/Tipos de Exames.	X			
32.	Para determinadas especialidades ou Tipos de Exame, exigir que, após a criação ou edição de uma agenda, a mesma passe por uma etapa de aprovação, onde deverá ser avaliada e aprovada, para só então estar disponível para utilização nos agendamentos.	X			
33.	Permitir criar, em uma mesma tela, períodos de indisponibilidade de agendas de um determinado profissional ou estabelecimento, informando o motivo e período da indisponibilidade.	X			
34.	Permitir editar um grupo de datas e/ou horários de uma agenda específica, excluindo, reservando ou bloqueando as respectivas datas e/ou horários, juntamente com o motivo da edição.	X			
35.	Criar registro automático de log com todas as alterações realizadas em determinada agenda, exibindo o operador do sistema, data e horário em que foram criados novos horários na agenda, realizados bloqueios ou excluindo horários.	X			
36.	Durante a criação da agenda, alertar o operador do sistema caso o mesmo tente inserir uma data identificada como feriado, exibindo o feriado relacionado à data.	X			
37.	Permitir integração entre todos os pontos de atendimento do Município, permitindo obter informações de todos os atendimentos aos usuários (pacientes) em tempo real, bem como, o acesso aos dados de qualquer unidade de atendimento (Centros de Saúde, ESF, Pronto Atendimento, etc.), a qualquer momento pelos operadores do sistema que possuem essa permissão.	X			
38.	Efetuar o cadastro dos usuários utilizando o perfil de nível de acesso previamente definido.	X			
39.	Permitir definir qual Unidade de Saúde que o usuário poderá acessar.	X			



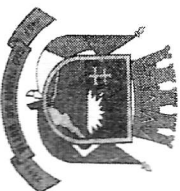
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

40.	Disponibilizar ambiente de gestão da fila de atendimentos, com ao menos as seguinte informações relacionadas ao paciente que está aguardando atendimento: Nome do paciente, Atendimento a ser realizado, Horário de Chegada na Unidade de Saúde, Horário agendado (caso houver), Tempo que o paciente está aguardando, profissional responsável pelo atendimento, Status do atendimento, Classificação de Risco do atendimento.	X			
41.	Permitir que o profissional realize o chamado do paciente em painel de chamados, inicie ou cancele um atendimento a partir da tela de gestão da lista de atendimentos. O profissional também deverá ser capaz de reabrir um atendimento já concluído, desde que esteja dentro de um prazo previamente definido pelo administrador do sistema para reabertura de atendimentos.	X			
42.	Os pacientes devem ser exibidos na fila de atendimentos sendo organizados de acordo com a Classificação de Risco atribuída pelo acolhimento.	X			
43.	Quando o cidadão possuir nome social informado no cadastro, o respectivo nome social deve ser demonstrado em tela.	X			
44.	Permitir efetuar todas as validações para lançamento dos procedimentos, de acordo com o padrão da tabela SIGTAP do Ministério da Saúde.	X			
45.	Permitir realizar a atualização da tabela SIGTAP de acordo com as versões mensais disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.	X			
46.	Permitir realizar importação de dados gerados do sistema CNES, atualizando automaticamente todos os dados relacionados a estabelecimentos, profissionais e equipes, como por exemplo: Vínculos profissionais, Vínculos com Equipes, Dados do profissional (CNS, CPF, Registro do Conselho de Classe, Estado do Órgão emissor do conselho de classe, Data de Nascimento, Nome Completo, Endereço), Dados dos estabelecimentos.	X			
47.	Possibilitar utilizar a tabela de CBO para consulta e vinculação a profissionais.	X	.		.
48.	Disponibilizar relatório de profissionais por unidade de saúde.	X			
49.	Disponibilizar relatório de equipes.	X			
50.	Disponibilizar relatório de carga horária dos profissionais.	X			
51.	Permitir aos operadores com perfil de administração do sistema, redefinir a senha de outros operadores.	X			
52.	Disponibilizar um link "Redefinir senha", na tela de login. O operador que não se lembrar qual é a sua senha de acesso ao sistema, poderá	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

utilizar este link para definir uma nova senha de acesso, devendo seguir o seguinte fluxo para redefinição de senha:				
	O operador deverá clicar no link para redefinição da senha.	X		
	O sistema deverá exibir um formulário solicitando o preenchimento das seguintes informações: Login, E-mail cadastrado no sistema, CPF.	X		
	O sistema deverá enviar um link para o e-mail do operador, apenas se todas as informações preenchidas estiverem corretas, de acordo com o seu cadastro no sistema.	X		
	Ao acessar o e-mail e clicar no link enviado pelo sistema, o operador deverá ser redirecionado a uma página, na qual ele poderá definir sua nova senha. Durante a definição da nova senha, o sistema deverá informar ao operador o grau de segurança da mesma.	X		
53	53. Permitir o cadastro de Áreas e Microáreas conforme divisão da Estratégia de Saúde da Família.	X		
54	54. Permitir o cadastro das Unidades de Saúde do Município, Prestadores de Serviços, Secretarias de Saúde, Farmácias, Almoxxariados e Estabelecimentos fora da rede municipal.	X		
55	55. Permitir definir em quais horários e dias da semana os operadores do sistema poderão realizar login em cada estabelecimento.	X		
56	56. Permitir definir a partir de quais computadores o sistema poderá ser acessado.	X		
57	57. Permitir visualizar quais operadores do sistema estão logados em tempo real, podendo filtrar por estabelecimento.	X		
58	58. Permitir a organização dos estabelecimentos estruturada em Distritos Sanitários, fazendo o relacionamento entre os Estabelecimentos e seu respectivo distrito.	X		
59	59. Permitir que o sistema faça a geração dos arquivos necessários para gerar o faturamento, de acordo com o layout de exportação do arquivo BPA do Ministério da Saúde sem haver a necessidade de qualquer digitação manual.	X		
60	60. Permitir gerar o arquivo de exportação para o BPA definindo se o arquivo conterá apenas os procedimentos registrados como individualizados, apenas os Consolidados ou ambos os procedimentos.	X		
61	61. Permitir gerar o arquivo de exportação para o BPA definindo se o arquivo conterá apenas os procedimentos com financiamento PAB, financiamento MAC/FAEC ou ambos.	X		



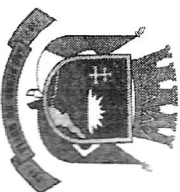
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

62	62. Permitir gerar o arquivo de integração com o sistema RAAS, conforme layout do Ministério da Saúde.	X			
63	63. Permitir que o profissional seja vinculado a mais de um Estabelecimento, com a possibilidade de definir qual será o seu estabelecimento de referência, para fins de faturamento de sua produção. Caso o profissional possua um estabelecimento de referência, toda a sua produção deverá ser direcionada ao estabelecimento de referência.	X			
64	64. Permitir registrar informações da pré consulta, tais como: pressão arterial, temperatura, peso, estatura (com avaliação automática do IMC), Perímetro Cefálico, Saturação de Oxigênio, Escala de Dor, Classificação de Risco, Frequência Cardíaca e Respiratória, Glicemia (com avaliação automática de normalidade), prova do laço, abertura ocular, resposta verbal, resposta motora (com cálculo automático da escala de Glasgow).	X			
65	65. Ao preencher os dados de acolhimento e sinais vitais o sistema deverá gerar automaticamente os procedimentos faturáveis para aqueles que possuem código SIGTAP.	X			
66	66. Permitir registrar os CID's do atendimento. Caso seja registrado um CID de agravo notificável, sistema deverá exigirá as informações obrigatórias para a geração da Ficha de Notificação Individual.	X			
67	67. Permitir alterar o cadastro do paciente sem a necessidade de sair do prontuário eletrônico.	X			
68	68. Permitir encaminhar o paciente para uma outra Unidade de Saúde, selecionando o tipo de atendimento que será realizado na outra Unidade.	X			
69	69. Permitir registrar o atendimento seguindo o padrão SOAP, utilizando teclas de atalho para navegar entre os itens da estrutura SOAP.	X			
70	70. Permitir a geração de laudo de TFD conforme padrão do Ministério da Saúde.	X			
71	71. Permitir a geração de laudo de BPA-I conforme padrão do Ministério da Saúde.	X			
72	72. Permitir gerar pedido de Mamografia com todas as informações estabelecidas no padrão do Ministério da Saúde.	X			
73	73. Permitir gerar pedido de exame Citopatológico do Colo do Útero (Preventivo), com todas as informações estabelecidas no padrão do Ministério da Saúde.	X			
74	74. Permitir inserir o resultado dos exames Preventivo.	X			



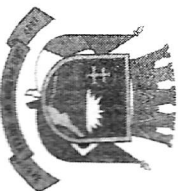
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

75	75. Disponibilizar rotina para geração de relatório de exames preventivo, podendo filtrar por Estabelecimento, profissional, paciente, status do resultado (normal ou alterado) e período de realização do exame.	X			
76	76. Permitir gerar laudo de APAC, podendo definir quais procedimentos serão permitidos na solicitação de APAC.	X			
77	77. Permitir gerar laudo específico de solicitação de Tele dermatoscopia, conforme padrão Telemedicina.	X			
78	78. Permitir gerar laudo específico de solicitação de eletrocardiograma, conforme padrão Telemedicina.	X			
79	79. Permitir gerar encaminhamento para Especialidades Médicas, podendo restringir para quais especialidades a especialidade solicitante pode encaminhar, com exibição de protocolo de encaminhamento e parametrização de questionário específico para finalização do encaminhamento.	X			
80	80. Possuir rotina para criar automaticamente uma solicitação de agendamento com base nos encaminhamentos para especialidades e exames realizados dentro do prontuário.	X			
81	81. Permitir que, ao encaminhar o paciente para uma especialidade ou exame, o profissional solicitante informe que o paciente não quer entrar na fila de espera SUS, onde nesses casos o sistema não deverá fazer a geração automática da solicitação de agendamento.	X			
82	82. Permitir gerar laudo de solicitação de exames específicos para o LACEN, conforme layout definido pelo LACEN, com possibilidade de solicitar ao menos os seguintes tipos de exames: HIV; Detecção do DNA Pró-Viral do HIV; Carga Viral do HIV – RNA Hepatite; Tuberculose; Anti-HCV; Imunologia; Contagem de Linfócitos; Contagem de Linfócitos T CD4+ / CD8+;	X			
83	83. Exibir no prontuário eletrônico a curva de crescimento conforme padrão da OMS, disponibilizando ao menos as seguintes visualizações: Peso por Idade; Peso por Comprimento; IMC por Idade; Peso por Estatura; Comprimento/Estatura por Idade; Perímetro cefálico por idade;	X			
84	84. Disponibilizar de rotina no prontuário eletrônico para o registro de realização de testes rápidos, com impressão de resultado específico para cada tipo de teste rápido (HIV, Hepatites, COVID, Sífilis), garantindo que ao realizar o teste rápido o respectivo procedimento SIGTAP relacionado ao teste seja lançado automaticamente na produção do estabelecimento.	X			
85	85. Possuir rotina para preenchimento da ficha de Marcadores de Consumo Alimentar dentro do Prontuário Eletrônico do Paciente.	X			



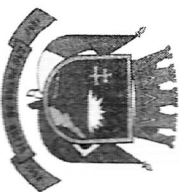
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

86	86. Possuir ferramenta de configuração de roteiro para sistematização dos atendimentos de enfermagem, permitindo o cadastro de perguntas e resposta a serem exibidas durante a consulta de enfermagem.	X			
87	87. Disponibilizar de rotina no prontuário eletrônico para a impressão do plano de enfermagem, conforme avaliação realizada durante a consulta de enfermagem.	X			
88	88. Possuir rotina no prontuário eletrônico para preenchimento de formulário de tabagismo, com avaliação do teste de Fagerström e cálculo automático do grau de dependência.	X			
89	89. Disponibilizar rotina no prontuário eletrônico para análise de dor crônica em coluna, calculando automaticamente o índice de incapacidade.	X			
90	90. Possuir rotina no prontuário eletrônico para registro e acompanhamento de pacientes com tuberculose, com identificação dos exames realizados e respectivos resultados, Confirmação de diagnóstico especificando o Tipo de Entrada e gerando a impressão da Ficha de Investigação de Tuberculose.	X			
91	91. Possuir rotina para o preenchimento e impressão de Fichas de Investigação de Agravos de ao menos os seguintes tipos de Agravos, conforme layout definido pelo Ministério da Saúde: · Acidente por Animal Pecunhento; · Eventos Adversos Pós-Vacinação; · Aids em Adulto; · Coronavírus 2019 – Covid-19; · Chikungunya / Zika Vírus / Dengue; · Sifilis em Gestante; · HIV em Gestante; · Criança exposta ao HIV; · Tratamento Antirretroviral; · Sifilis Congênita; · Sifilis Adquirida; · Acidente de Trabalho Grave; · SARS.	X			
92	92. Possuir ferramenta para cadastro de Diagnósticos de Enfermagem, com ao menos as seguintes informações: · Descrição do Diagnóstico;	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

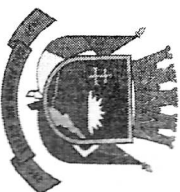
	· Código de Referência do Diagnóstico;				
	· Definição do Diagnóstico;				
	· Plano para o Diagnóstico.				
93.	Possuir rotina no prontuário eletrônico para estratificação de risco de condições de saúde, com formulário específico e cálculo automático de estratificação de risco para cada condição de saúde, inicialmente contendo ao menos as seguintes condições: Diabetes, Hipertensão Arterial, Saúde Mental, Gestantes, Saúde Bucal, Crianças e Idosos.	X			
94.	Possuir rotina no prontuário eletrônico para apoio às prescrições de medicamentos, permitindo renovar receitas prescritas anteriormente, alterar interações medicamentosas, separar automaticamente a impressão dos receituários conforme os medicamentos prescritos (agrupando em uma mesma receita os medicamentos com mesmo tipo de receituário).	X			
95.	Gerar a impressão dos receituários exibindo na impressão QR code para validação da autenticidade do receituário.	X			
96.	Possuir rotina no prontuário eletrônico para realizar o agendamento de consultas e exames de forma integrada à respectiva solicitação cadastrada via prontuário.	X			
97.	Possuir rotina no prontuário eletrônico para realizar a autorização de exames solicitados, efetivando o controle de cota financeira do estabelecimento autorizador e permitindo a autorização do exame apenas para prestadores com saldo financeiro e devidamente credenciado para a realização dos exames solicitados.	X			
98.	Não permitir que o profissional imprima exames de Patologia Clínica e Radiologia que não foram autorizados.	X			
99.	Permitir registrar os procedimentos dos atendimentos fisioterápicos de acordo com o padrão do BPA Magnético – produção individualizada, quando for o caso.	X			
100.	Permitir que a unidade faça a impressão os prontuários das consultas do usuário (paciente) na rede de saúde do Município, selecionando o período que se deseja relacionar na impressão do prontuário, que deve conter ao menos as seguintes informações: termo de compromisso sobre a guarda do prontuário, Data do atendimento, com horário de chegada e saída, tempo de permanência, Profissional que fez o atendimento; Unidade do atendimento; Procedimentos executados; Histórico da consulta, medicamentos prescritos, exames solicitados, CBO do profissional, número do atendimento, identificação de data, horário e	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

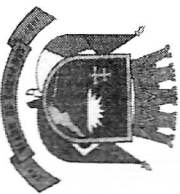
	usuário que gerou a impressão, indicação do número de páginas total da impressão e o número de cada página.	X			
101	101. Permitir assinar digitalmente o prontuário impresso, com a utilização de assinatura digital no âmbito da ICP-Brasil, conforme estabelecida na MP número 2.200-2/2001.	X			
102	102. Efetuar o cadastro dos usuários (pacientes) da rede pública de saúde do Município e que os dados sejam automaticamente cadastrados como cidadão e disponibilizados para o módulo do Agente Comunitário de Saúde.	X			
103	103. Possuir cadastro do usuário (paciente) contendo no mínimo os seguintes campos: Nome; Sexo; Fotografia; Código do paciente; Número do cartão SUS (CNS); Endereço; Tipo de logradouro; Município; CEP; Data de nascimento; CPF; Naturalidade; RG; Tipo de certidão (cartório, livro, folha, termo e emissão); o Número do NIS; Identificação se é beneficiário do bolsa família, Nome do pai; Nome da mãe; Nível de Escolaridade; Cor; Telefone fixo; Celular; e-Mail; Integrante de Populações Nômades, Nome Social.	X			
104	104. Permitir no atendimento inserir os dados sobre o nascimento (peso, altura, Índice Apgar no 1º, 5º e 10º minuto, perímetro cefálico, tipo de parto, tipo de gravidez).	X			
105	105. Ter no cadastro do usuário (paciente), um campo para guardar a data da última alteração do seu cadastro. O campo deverá ser preenchido automaticamente pelo sistema toda vez que o cadastro do paciente for alterado.	X			
106	106. Deverá validar o número do CNS e do CPF do usuário (paciente), impedindo cadastrar CNS e CPF duplicados.	X			
107	107. Permitir realizar a unificação de vários prontuários de pacientes, cadastrados em duplicidade, unificando tanto os dados cadastrais quanto os registros de prontuário.	X			
108	108. Possuir na tela da recepção um filtro que possibilite mostrar os pacientes ativos e inativos no sistema.	X			

Handwritten signature and initials in blue ink.



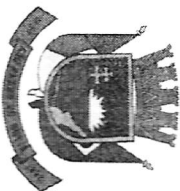
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

109	109. Permitir visualizar em tela de histórico de paciente todo seu histórico de atendimento no Município contendo as seguintes informações: data de atendimento, profissional, unidade de atendimento, tempo de espera para atendimento, relação de encaminhamentos para especialidades, relação de agendamentos (com data e hora do agendamento, local do agendamento, especialidade/tipo de exame e informação se compareceu ou não à consulta), Condições de Saúde do paciente, Medicamentos dispensados ao paciente, Exames Solicitados, Laudos de BPA-I e APAC, Aplicações de Vacinas e Viagens realizadas via setor de transportes do município.	X			
110	110. Permitir imprimir a agenda de atendimento do profissional.	X			
111	111. Permitir incluir ou excluir um dia de atendimento na agenda do profissional.	X			
112	112. Permitir que durante a consulta, o profissional consulte em tela o histórico médico do usuário (paciente), as consultas anteriores, a evolução e o CID, unidade, data e profissional que realizou cada atendimento, medicamentos prescritos anteriormente ao usuário (paciente), os exames realizados pelo usuário (paciente) e os resultados dos exames realizados, imagens e laudos anexados em atendimentos anteriores, documentos emitidos, vacinas aplicadas, visitas visitas domiciliares realizadas, histórico de saúde dos componentes da família do paciente, principais problemas de saúde do paciente, gráfico com evolução de pressão arterial e IMC.	X			
113	113. Disponibilizar integração com sistema laboratorial, permitindo que os resultados dos exames sejam visualizados no prontuário eletrônico do paciente, sem necessidade de anexar os resultados ao prontuário.	X			
114	114. Permitir o acompanhamento da origem dos pacientes (UBS/todos) atendidos nos CAPS e ambulatórios de saúde mental. Local de origem (CNES), equipe e saúde da família ou profissional que realizou o encaminhamento, tempo entre a solicitação e o atendimento do usuário;	X	.		.
115	115. Disponibilizar relatório com a identificação dos procedimentos realizados (SIGTAP/RAAS) e pessoas atendidas nos CAPS e ambulatórios de saúde mental por: CBO, unidade de atendimento (CNES), dados de identificação e período. Gerar relatórios com a quantidade de procedimentos realizados (SIGTAP/RAAS) por pessoas atendidas e valorização dos procedimentos;	X			
116	116. Permitir o acompanhamento dos encaminhamentos dos pacientes atendidos nos CAPS e ambulatórios de saúde mental. Quantidade de encaminhamentos solicitados por CBO e CNES, local ou dispositivo de destino	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

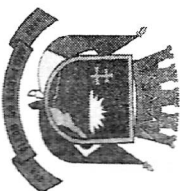
	dos pacientes encaminhados;				
117	117. Permitir o acompanhamento da realização de busca ativa dos pacientes atendidos nos CAPS e ambulatórios de saúde mental. Data de realização, profissional que realizou, tempo entre chegada da demanda e realização da busca ativa, instrumento utilizado (telefone, visita, outros) e resultado da busca ativa;	X			
118	118. Disponibilizar de opção para visualizar o prontuário do paciente antes de iniciar o atendimento do paciente;	X			
119	119. Apresentar no cabeçalho do prontuário do usuário o nome completo, idade e data de nascimento, permitindo a fácil identificação deste;	X			
120	120. Ao finalizar uma consulta na atenção básica, gerar automaticamente as fichas de atendimento do e-SUS (Atendimento Individual, Atendimento Odontológico e Procedimentos, de acordo com o atendimento realizado), com todos os campos obrigatórios para a correta geração e exportação do arquivo thrift para o sistema e-SUS.	X			
121	121. Permitir que durante a consulta o profissional possa digitar os antecedentes de saúde do paciente como antecedentes pessoais, antecedentes familiares, antecedentes obstétricos, internações e cirurgias.	X			
122	122. Permitir efetuar validação no agendamento de consultas, restringindo o agendamento caso o paciente não tenha comparecido ao agendamento anterior, for de outro município ou não possuir os documentos obrigatórios.	X			
123	123. Permitir a impressão de um comprovante do agendamento, contendo a unidade, o profissional, a data e o horário do atendimento, com possibilidade de o administrador do sistema definir se o comprovante será impresso em layout A5, A4 ou em impressoras térmicas, podendo definir o modelo de impressora que será utilizado por Unidade de Saúde.	X			
124	124. Deverá conter sistemas de classificação a ser utilizado em quaisquer consultas (a obrigatoriedade ou não, obedecerá a definições nacionais e locais), minimamente CID, CIAP e CIPE;	X			
125	125. Deverá conter dentro do prontuário uma "lista de problemas" baseada em CID, CIAP e CIPE na qual o problema poderá ser definido como "histórico", "latente" ou "ativo". Adicionalmente, esta mesma lista possibilitará a inclusão de outros problemas que não estejam contemplados por essas duas classificações em formato de texto livre, com a mesma sinalização, de maneira semelhante à definida pelo Ministério da Saúde por meio do e-SUS PEC no momento da	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

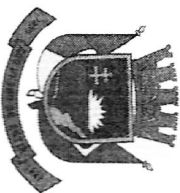
publicação deste edital;

126	126. Permitir cadastrar lançamentos dos procedimentos odontológicos em odontograma digital.	X			
127	127. Permitir cadastrar procedimentos odontológicos já executados em odontograma digital.	X			
128	128. Permitir lançar em odontograma digital procedimentos a serem executados, com no mínimo as seguintes informações: dente, face do dente, sextante, arcada, tecidos moles, situação do dente, utilização de prótese, atendimento de urgência, atendimento de manutenção.	X			
129	129. Permitir personalizar as cores das situações dos dentes no odontograma digital.	X			
130	130. Imprimir planejamento dos procedimentos odontológicos a serem realizados por paciente.	X			
131	131. Permitir que o sistema envie mensagens automaticamente para o paciente através de SMS (torpedo), quando do agendamento de consulta, com no mínimo as seguintes informações: nome do paciente, Especialidade/Tipo de Exame agendado, data, hora, telefone e local da consulta)	X			
132	132. Disponibilizar tela para consulta de envio da mensagem SMS, com no mínimo as seguintes informações: (número do celular, nome do paciente, data, status da mensagem, resposta do paciente), com possibilidade de visualizar o texto enviado na mensagem.	X			
133	133. Permitir emitir relatório de condições de saúde (hipertensos, diabéticos, gestantes, fumantes, obesos, tuberculose, etc) por Área, Microárea, profissional, estabelecimento, segmento, idade e faixa etária.	X			
134	134. Permitir o cadastro da ficha de pré-natal com no mínimo as seguintes informações: Estado Civil, Tipo Sanguíneo, Escolaridade, Gravidez Planejada, Peso Anterior, DUM, DPP, Fatores de Risco, Antecedentes, Vacinas aplicadas, Gestações anteriores, Exames realizados.	X			
135	135. Realizar cálculo automático de Data Provável do Parto e IMC.	X			
136	136. Calcular automaticamente a Data Provável do Parto	X			
137	137. Permitir o lançamento da consulta puerperal, com encerramento automático da ficha de pré-natal.	X			



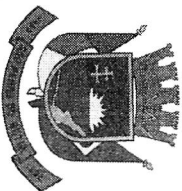
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

138	138. Emitir relatório de gestantes acompanhadas por unidade.	X			
139	139. Emitir relatório de gestantes acompanhadas de acordo com os critérios dos indicadores 1, 2 e 3 do programa Previne Brasil, por Área, identificando também a, DUM, Data provável do parto e dados de contato e endereço da gestante.	X			
140	140. Permitir definir, para um determinado horário da agenda, quais exames ou procedimentos poderão ser realizados no respectivo horário.	X			
141	141. Permitir encaminhar o paciente para um próximo atendimento a ser realizado na própria Unidade de Saúde, com fluxo definido pela Secretaria de Saúde.	X			
ATENDIMENTOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR					
142. Possuir rotina para cadastro de locais de trabalho, contendo ao menos as seguintes informações:					
· Razão Social;					
· Nome Fantasia;					
· CNPJ;					
· Identificação se o estabelecimento é matriz;					
· E-mail;					
· Telefone;					
142					
· Data de início das atividades;					
· Dados de Endereço;					
· Identificação do(s) código(s) CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) definidos para o local de trabalho, podendo pesquisar por código CNAE ou descrição da Classificação;					
· Ao incluir um CNAE para o local de trabalho, deverá informar se é a atividade principal.					
143	143. Possuir rotina de admissão de pacientes a serem atendidos em rotina do Saúde do Trabalhador, identificando, no momento da admissão, o local de trabalho do paciente, com base em lista de locais previamente cadastrada.	X			
144	144. Durante o atendimento, caso o diagnóstico definido para o paciente esteja relacionado à atividade econômica exercida no local de trabalho do mesmo, emitir alerta para o profissional informando relação de Nexos Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), juntamente com o respectivo código e descrição do CNAE relacionado.	X			



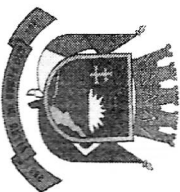
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

145	145.	Possuir rotina para preenchimento de dados do parecer médico, com ao menos os seguintes campos estruturados:				
		· Cargo exercido pelo paciente em seu local de trabalho;	X			
		· Diagnóstico (permitir pesquisa por Código ou Descrição do CID);	X			
		· Qual o tipo de contratação pelo local de trabalho;	X			
		· Data do atestado do médico assistente;	X			
		· Quantidade de dias de afastamento;	X			
		· Parecer médico;	X			
		· Observações em geral.	X			
	146.	Permitir gerar impressão do parecer médico, contendo ao menos as seguintes informações:	X			
		· Nome do Paciente;	X			
146		· CPF do paciente;	X			
		· Telefone do Paciente;	X			
		· Data e Hora da chegada do paciente para o atendimento;	X			
		· Data do atestado do médico assistente;	X			
		· Quantidade de dias de afastamento;	X			
		· Diagnóstico (CDI 10 e Descrição);	X			
		· Tipo de Contratação;	X			
		· Parecer médico;	X			
		· Observações em geral	X			
	APLICATIVO MOBILE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;					
147	147.	Para a utilização das funcionalidades do aplicativo, não deverá ser necessário que o dispositivo esteja conectado à internet.	X			
148	148.	Possuir uma rotina para visualização de relatórios de condição de moradia, apresentando o total de domicílios por situação de moradia, destino do lixo, disponibilidade de energia elétrica, escoamento do banheiro, localização, água para consumo, abastecimento de água e renda familiar.	X			
149	149.	Possuir uma rotina para cadastro e edição e cadastro de pacientes, conforme padrão da ficha de cadastro individual do sistema e-sus.	X			
150	150.	Possuir uma rotina de cadastro e edição de domicílios, conforme padrão da ficha de cadastro domiciliar do sistema e-sus.	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

151	151. Possuir rotina para registro de visitas domiciliares, conforme padrão da ficha de visita domiciliar do sistema e-sus. Para realizar a visita, o aplicativo deverá agrupar os domicílios por logradouro, facilitando a localização do domicílio a ser visitado. Durante a visita domiciliar deverá ser possível registrar o peso e altura dos moradores.	X			
152	152. Ao registrar uma visita domiciliar, o aplicativo deverá localizar as coordenadas geográficas de onde a visita foi realizada.	X			
153	153. Possuir rotina para que o agente comunitário realize a atualização da situação vacinal do paciente, digitando as vacinas aplicadas, lote e data de aplicação, realizando o registro fotográfico da carteira de vacinação para posterior validação pelo responsável da sala de vacina.	X			
154	154. Possuir rotina para que o agente comunitário realize, durante a visita domiciliar, o preenchimento da ficha de acompanhamento de paciente com diabetes.	X			
155	155. Possuir rotina para realizar o acompanhamento dos pacientes com condição de saúde de diabetes por meio do relatório de acompanhamento mensal.	X			
156	156. Possuir rotina para realizar o preenchimento da ficha de gestantes para que a paciente seja acompanhada durante o período gestacional.	X			
157	157. Possuir rotina para realizar o acompanhamento das pacientes gestantes que tiveram a ficha de acompanhamento preenchida durante a visita domiciliar por meio do relatório de acompanhamento mensal.	X			
158	158. Possuir rotina para realizar o preenchimento da ficha de tuberculose durante a visita domiciliar para pacientes que tiveram esta condição de saúde.	X			
159	159. Possuir rotina para realizar o preenchimento da ficha de tuberculose durante a visita domiciliar para pacientes que tiveram esta condição de saúde.	X			
160	160. Possuir rotina para realizar o acompanhamento dos pacientes visitados por acompanhamento de tuberculose por meio do relatório de acompanhamento mensal.	X			
161	161. Possuir rotina para realizar o preenchimento da ficha de hanseníase durante a visita domiciliar para pacientes que tiveram esta condição de saúde.	X			
162	162. Possuir rotina para realizar o acompanhamento dos pacientes visitados por acompanhamento de hanseníase por meio do relatório de acompanhamento mensal.	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

163	163. Possuir rotina para realizar o preenchimento da ficha de hipertensão durante a visita domiciliar para pacientes que tiverem esta condição de saúde.	X			
164	164. Possuir rotina para realizar o acompanhamento dos pacientes visitados por acompanhamento de hipertensão por meio do relatório de acompanhamento mensal.	X			
165	165. Permitir ao aces quando conectado com o dispositivo à uma rede sem fio realizar a consulta dos dados do paciente no cadweb, fazendo com que os dados cadastrais deste paciente sejam preenchidos no dispositivo móvel	X			
166	166. Possuir rotina para registro de atividades em grupo, conforme padrão da ficha de atividade coletiva do sistema e-sus.	X			
167	167. Possuir rotina para registra dos marcadores de consumo alimentar, conforme padrão da ficha de marcadores de consumo alimentar do sistema e-sus ab.	X			
168	168. Possuir uma rotina para visualização de relatório de condições de saúde, demonstrando o total de pacientes que possuem determinada condição de saúde.	X			
169	169. Os dispositivos móveis deverão fazer a sincronização das informações via wi-fi, com o banco de dados central.	X			
Imunização;					
170. Permitir o cadastro de calendário de vacina, possibilitando o registro estruturado das seguintes informações:					
	Nome da vacina	X			
	Faixa de idade recomendada	X			
	Se será permitido aplicar antes da faixa de idade recomendada	X			
	Se será permitido aplicar após a faixa de idade recomendada	X			
	Estratégia de vacinação	X			
170	Tipo de dose	X			
	Intervalo mínimo entre a aplicação de doses	X			
	Se será permitido aplicar antes do intervalo mínimo de aplicação	X			
	Intervalo máximo entre a aplicação das doses	X			
	Se será permitido aplicar após do intervalo máximo de aplicação	X			
	Se será permitido aplicar mais de uma vez	X			
	Indicação de sexo do paciente	X			
	Identificação de doenças evitadas;	X			